



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de seminário para debater a aplicação da Lei 13.019, de 2014, no âmbito da Subcomissão Permanente de Assistência Social.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a aplicação da Lei 13.019, de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito da Subcomissão Permanente de Assistência Social. A programação, com os respectivos palestrantes, será definida oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Permanente de Assistência Social aprovou o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, em reunião do dia 07 de maio de 2019. De acordo com o Plano de Trabalho aprovado, deverá ser realizado um seminário para debater a aplicação da Lei nº 13.019, de 2014, – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Como é de conhecimento dos nobres pares, o MROSC veio para estabelecer novos parâmetros para a realização de parcerias entre os entes federados e as organizações da sociedade civil (OSC), tendo a lei sido aprovada em 2014 e até hoje, quase 2020, são muitos os desafios para a sua efetiva implementação.

Em que pese as novas denominações dos termos de parceria, a impressão que se tem é de que seja somente essa a inovação. Os entes firmam termos de fomento e termos de colaboração, mas as exigências permanecem as mesmas adotadas para convênios. Além do mais, gestores e OSC's ainda parecem desconhecer a lei; estados e municípios, em geral, ainda não editaram



CÂMARA DOS DEPUTADOS

os seus decretos locais, e sequer possuem coordenações próprias para essa nova realidade, inclusive os respectivos conselhos de fomento e colaboração previstos na Lei 13.019.

Além das organizações da sociedade civil e de representantes de entes federados, devemos ouvir, também, os órgãos de controle para conhecermos a dimensão dessa situação e os reflexos da implantação do MROSC, ou da sua falta, no dia a dia das organizações e nos resultados das parcerias.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2019.

**Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG**